



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 014/2017.

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

*“Da terra o Senhor criou o homem, e para ela o faz voltar novamente. Concedeu aos homens dias contados e tempo medido, e deu-lhes poder sobre todas as coisas que existem na terra. Revestiu-os com a sua própria força e os criou à sua imagem. Infundiu o seu temor na consciência deles, para mostrar-lhes a grandeza de suas obras. Concedeu aos homens a ciência e lhes entregou como herança a lei da vida. Fez com eles uma aliança eterna e deu-lhes a conhecer suas sentenças. Os olhos dos homens contemplaram a grandeza da glória de Deus, e seus ouvidos ouviram a majestade de sua voz. O que é o homem, e para que serve? Qual é o seu bem e qual é o seu mal? A duração de sua vida é de cem anos no máximo. Como gota no mar e grão na areia, tais são os seus poucos anos frente a um dia da eternidade. É por isso que o Senhor tem paciência com os homens, e derrama sobre eles a sua misericórdia.”*  
(Eclesiástico – 17 – 1,11 – 18 – 7,10).

O Senhor Pedro Abrucês fez parte da história de Jaguariúna, ele fez a história de Jaguariúna. Foi Vereador deste Poder Legislativo, na primeira legislatura (1955 a 1958), segunda legislatura (1959 a 1962) e terceira legislatura (1963 a 1966), e, ainda, Vice-Prefeito Municipal, que compreendeu o mandato de 1989 a 1992.

Pai do Sr. Adilson Abrucez, que foi Vereador nesta Casa de Leis por duas legislaturas, e Presidente também por duas vezes.

Mas falar do Sr. Pedro Abrucês é falar de um grande homem. Daquele que mantém o seu modo de pensar independentemente da opinião pública, que pensa com clareza, fala com inteligência, vive com simplicidade. É do futuro e não do passado. Sempre tem tempo. Não despreza nenhum ser humano. Possui sempre mais do que julga merecer.

O Sr. Pedro sempre respeitou somente a verdade. Tinha mente de homem e coração de menino.

A cidade de Jaguariúna perdeu um grande homem. Ficou um vazio que jamais será preenchido.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar pelo passamento do Sr. Pedro Abrucês, ocorrido no dia 13 de março corrente, aos 91 anos de idade, nesta cidade.**

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, 13 de março de 2017

a.a.) **VEREADORES ANGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA TORRES**

**AFONSO LOPES DA SILVA**

**ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**CÁSSIA MURER MONTAGNER**

**CRISTIANO JOSÉ CECON**

**DAVID HILÁRIO NETO**

**INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA**

**JOSÉ MUNIZ**

**LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

**RODRIGO DA SILVA BLANCO**

**ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

**TAÍS CAMELLINI ESTEVES**

**WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 21 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de março de 2017

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**